



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 756 - Extra

Cubatão, quarta-feira, 30 de junho de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**PORTARIA N.º 0833
DE 10 DE JUNHO DE 2.021
“488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72º DA EMANCIPAÇÃO”**

SEPLAN

Antonio Francisco Sarabando Neto (Titular) 3.174
Mario Soares Bizerra (Suplente) 2.962
Continua.

O P R E F E I T O

MUNICIPAL DE CUBATAO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E designar

para constituir o GRUPO DE TRABALHO DE DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE — AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P), as seguintes pessoas:

Continuação da Portaria no. 0833 datada de 10 de junho de 2.021

SEMAM

	Matricula
Halan Clemente (Titular)	27.476
Cibele Garcia Quintans (Suplente)	23.718
Sandra Regina Fonseca de Godoi (Titular)	23.926
Poliane Márcia Arruda (Suplente)	27.730

SEDUC

Matricula

Thais Helena Ferreira de Andrade (Titular)	26.532
Sandra de Oliveira Souza Dalrio (Suplente)	24.332

PGE

Nara Nidia Vignetti Yonamine (Titular)	23.606
Andre Luiz Gomes Rodrigues (Suplente)	27.695

SMS

Ivan Pereira Machado (Titular)	6.011
Fernando José Aguas (Suplente)	23.980

AUDIT

Daniel Santos Nando de Oliveira (Titular)	27.411
Franz Josef Hildinger (Suplente)	23.292

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEGOV

Renata Costa Custodio (Titular)	28.760
Fabiana de Abreu Silva (Suplente)	29.393

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

SESEP

Gilvan Guimarães (Titular)	29.422
Pedro Cesar Teixeira (Suplente)	5.081

SEMOB

Edmilton Roberto Braga (Titular)	25.478
Fabiana Pereira dos Santos (Suplente)	27.947

SEFIN

Ingrid da Silva Gonçalves (Titular)	25.099
Ana Maria Aparecida de Oliveira (Suplente)	22.943

SETUR

Sheila Carla Pereira dos Santos (Titular)	23.253
John Andre de Oliveira (Suplente)	27.465

SEGES

Carlos Martins Nabeto (Titular)	21.294
Vanessa Bremeken (Suplente)	23.364

**Registrada em livro próprio
Processo n.º 9.075/2017
GP**

**PORTARIA Nº 0834
DE 10 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATAO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E exonerar o servidor ROGERIO MAIA DE SOUZA, matrícula nº 22.876, cargo/função Aux I - Aux Serv Gerais, da função gratificada de CHEFE DO SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DA UBS - MÁRIO COVAS, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº 3917, de 29 de junho de 2.018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 285/2021
GP

**PORTARIA Nº 0835
DE 10 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATAO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E exonerar o servidor ROGERIO SOUSA DANTAS, matrícula nº 22.915/5, cargo/função Aux I – Auxiliar de Serviços Gerais, da função gratificada de CHEFE DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº 3917, de 29 de junho de 2.018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 285/2021
GP

**PORTARIA Nº 0836
DE 10 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E exonerar, a pedido, o servidor ROGERIO SOUSA DANTAS, matrícula nº 22.915/5, do cargo/função Aux I – AUX DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro efetivo, de acordo com a Lei nº 1.986, de 25 de outubro de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 745/2.002
GP

**PORTARIA Nº 0837
DE 10 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E exonerar a servidora GREICE SUELEN DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 28.004, cargo/função Aux I - Aux Apoio a Saúde, da função gratificada de CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº 3.917, de 29 de junho de 2.018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 285/2021
GP

**PORTARIA Nº 0838
DE 10 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E revogar a designação para compor a COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA CUBATENSE DE URBANISMO E SANEAMENTO - CURSAN, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.629, datado de 03 de agosto de 2.017, do seguinte membro:

SEGOV

Nome
Talyta Lima Alves

Matr.
28.628

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 10.769/2017
GP

**PORTARIA Nº 0839
DE 11 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E designar para compor a COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA CUBATENSE DE URBANISMO E SANEAMENTO - CURSAN, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.629, datado de 03 de agosto de 2.017, o seguinte membro:

SEJUR

Nome	Matr.
Adel Ali Mahmoud	29.135

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 10.769/2017
GP

**PORTARIA Nº 0840
DE 11 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E nomear a servidora JULIANA FERREIRA CARDOSO, matrícula nº. 27.431, cargo/função Espec Saúde I - Nutricionista, para exercer a função gratificada de CHEFE DO SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DA UBS - MÁRIO COVAS, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº. 3917, de 29 de junho de 2.018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 285/2021
GP

**PORTARIA Nº 0841
DE 11 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E nomear o servidor PAULO CEZAR DE SOUZA

CHAVES, matrícula nº. 25.820, cargo/função Téc Nivel Médio - Téc Serv Adm, para exercer a função gratificada de CHEFE DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012 com as alterações da Lei nº 3.917 de 29 de junho de 2.018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 285/2021
GP

**PORTARIA Nº 0842
DE 14 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E exonerar, a pedido, a servidora ANA PAULA BRANDAO CORREA DA SILVA, matrícula n.º 29.203/5, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS, constante da Lei Complementar nº 22, de 25 de junho de 2004, do quadro efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 13.810/2014
GP

**PORTARIA Nº 0843
DE 14 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E exonerar o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 27.619, cargo/função Aux I - Inspetor de Alunos, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO DE INDÚSTRIA, PORTO E DESENVOLVIMENTO, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº 3.917 de 29 de junho de 2.018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 285/2021
GP

**PORTARIA Nº 0844
DE 15 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E revogar a designação como GESTOR DO CONTRATO constante do Processo Administrativo nº.5152/2019, IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL 24 HORAS, o servidor MARCOS SILVA QUARTEROLLI, Matrícula 25.915/9, cargo em comissão Secretário Municipal de Obras e ANTONIO ROBERTO DERENZIO, Matrícula nº 1.506/4, cargo/função Espec Serv Público II - Engenheiro, como FISCAL TÉCNICO TITULAR e FABIO REIS COELHO, matrícula N° 25.477/0, cargo/função Espec Serv Público I - Engenheiro Civil, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, em atendimento ao artigo 7º do Decreto nº. 11.341, de 13 de novembro de 2.020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 5152/2019
GP

**PORTARIA Nº 0845
DE 15 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E nomear o servidor DEMERVAL JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº. 6.073, cargo/função Aux I - Vigilante, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO DE INDÚSTRIA, PORTO E DESENVOLVIMENTO, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº 3.917 de 29 de junho de 2.018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 285/2021
GP

**PORTARIA Nº 0846
DE 16 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E nomear, após Concurso Público com reserva de vagas, Edital 02/2014, o senhor GELSON RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS, classe/padrão H-I, do quadro efetivo, de acordo com a Lei Complementar nº 22 de 25 de junho de 2004, combinado com o disposto no Decreto nº 8.821 de 23 de setembro de 2.005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 13.810/2014
GP

**PORTARIA Nº 0847
DE 16 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E designar como GESTOR DO CONTRATO constante do Processo Administrativo nº. 5152/2019, IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL 24 HORAS, o servidor MARCOS SILVA QUARTEROLLI, Matrícula 25.915/9, cargo em comissão Secretário Municipal de Obras e LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO, Matrícula N° 24.946/4, Chefe da Divisão de Obras, como FISCAL TÉCNICO TITULAR e FABIO REIS COELHO, matrícula N° 25.477/0, cargo/função Espec Serv Público I - Engenheiro Civil, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, em atendimento ao artigo 7º do Decreto nº. 11.341 de 13 de novembro de 2.020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 5152/2019
GP

**PORTARIA Nº 0848
DE 16 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E exonerar o servidor MARCELO BORGES MOREIRA, matrícula nº. 5.573, cargo/função Téc Nivel Médio — Téc Apoio Saúde, da função gratificada de CHEFE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº 3917, de 29 de junho de 2.018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 285/2021
GP

**PORTARIA Nº 0849
DE 17 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E revogar a designação para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO, nos termos dos incisos I e II, do artigo 25 da Lei nº 2.764, de 25 de julho de 2002, do seguinte membro:

Nome	Matr.	lotação
Membros		
Andrea Maria de Castro	21.284	PGE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 4.327/2017
GP

**PORTARIA Nº 0850
DE 17 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E designar o senhor WILNEY JOSE FRAGA, matrícula nº. 29.122, Diretor do Depto de Orçamento, exercendo o cargo em comissão do SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT, acumulativamente, para em substituição exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, enquanto durar o impedimento do servidor DOMINGOS SAVIO PEREIRA, matrícula nº 23.290, por motivo de licença médica, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro 2.012, com alterações da Lei nº 3.917, de 29 de junho de 2.018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 180/2021
GP

**PORTARIA Nº 0851
DE 18 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E designar a servidora VERA LUCIA DE ALMEIDA NADAIS GABRIEL MENDONCA, matrícula nº 22.007, cargo/função Proc Juríd I - Proc Juríd Administrativo, para exercer em substituição a função gratificada de COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL, de acordo com a Lei Complementar nº 23, de 25 de junho de 2004, com as alterações da Lei nº 3251 de 26 de junho de 2008,

enquanto durar o impedimento da titular REGIANNE DA SILVA MACHI, matrícula nº 22.134, por motivo de férias no período de 24 de junho à 08 de julho de 2.021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 285/2021
GP

**PORTARIA Nº 0852
DE 18 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E designar para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZACAO, nos termos dos incisos I e II, do artigo 25 da Lei nº 2.764, de 25 de julho de 2002, o seguinte membro:

Nome	Matr.	lotação
Membros		
Gilberto Freitas da Silva	23.601	PGE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 4.327/2.017
GP

**PORTARIA Nº 0853
DE 18 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATAO, ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E revogar as Portarias nºs 0021, datada de 12 de janeiro de 2.021 e a 0594, de 13 de abril de 2.021, que nomearam WILNEY JOSE FRAGA, matrícula 29.122/5 para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO - CMT, acumulativamente, com o cargo em comissão de Diretor do Depto de Orçamento, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº 3917, de 29 de junho de 2.018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 180/2.021
GP

**PORTARIA Nº 0854
DE 21 DE JUNHO DE 2021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”**

ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATAO, ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis resolve:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **RENATA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 28.819/6 para exercer o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO - CMT**, acumulativamente, com o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº. 3917, de 29 de junho de 2.018, responsável pela Companhia Municipal de Transito - CMT, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 180/2.021
GP

PORTARIA Nº 0854
DE 21 DE JUNHO DE 2.021
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72.º DA EMANCIPAÇÃO”

ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATAO, ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis resolve:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **RENATA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 28.819/6 para exercer o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO - CMT**, acumulativamente, com o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº. 3917, de 29 de junho de 2.018, responsável pela Companhia Municipal de Transito - CMT, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 180/2.021
GP